

## PREFEITURA VAI INAUGURAR POSTO DE SAÚDE NA BASILÉA

A Prefeitura de Saquarema vai inaugurar a nova ESF da Basiléa. Equipado com salas amplas, equipamentos modernos e novas especialidades médicas, o posto contará com consulta médica e odontológica, consultas de enfermagem, acompanhamento de gestantes, realização de exames laboratoriais e Papanicolau, curativos, vacinação, solicitação de exames complementares e de imagens, pesagem das famílias acompanhadas pelo Programa Auxílio Brasil, além das visitas domiciliares realizadas por equipes de Agentes Comunitários de Saúde que irão atuar na prevenção de doenças.

Com a inauguração da unidade, os moradores da Basiléa e bairros adjacentes terão maior acesso à saúde de



**INAUGURAÇÃO**

**ESF Basiléa**

18 de outubro, terça-feira,  
às 17:30h

 Rua Miguel Arcanjo Serafim,  
(ao lado do Centro Municipal  
de Educação Jurandir da  
Silva Melo)



qualidade, podendo realizar consultas e procedimentos próximos de suas residências.

A nova unidade funcionará na Rua Miguel Arcanjo Serafim, atrás do Colégio Jurandir da Silva Melo.



**Capital do Surf e  
Casa do Vôlei  
brasileiro**

**APAIXONE-SE**  
SAQUAREMA



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	12
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	14
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	14
FUNDEB.....	15
Câmara Municipal de Saquarema.....	16



# PREFEITURA SAQUAREMA

TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.412 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área e benfeitorias construídas no lote designado pelo nº 45, da quadra N, situada na Rua Coronel Madureira, nº 102, Centro, 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de exploração dos serviços públicos.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'h' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área e benfeitorias construídas no lote designado pelo nº 45, da quadra N, situada na Rua Coronel Madureira, nº 102, Centro, 1º Distrito de Saquarema, devidamente inscrito em 25 de outubro de 1974, no livro 3-F, fls. 232, sob a matrícula nº 5.125, do Cartório do Registro de Imóveis, Ofício Único da Comarca de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 8,60 metros de frente para Rua Coronel Madureira; 8,20 metros, na linha dos fundos confrontando com o lote nº 08; 44,40 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 44; 44,50 metros pelo lado direito confrontando com o lote nº 47; totalizando uma área de 368,40m².

Art. 2º A área e benfeitorias construídas referidas no art. 1º serão destinados a exploração dos serviços públicos.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.413 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de área e benfeitorias construídas no lote designado pelo nº 11, da quadra E, situadas na Rua Barão de Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de abertura, conservação, melhoramento de logradouros públicos e a execução de planos de urbanização denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a área e benfeitorias construídas no lote designado pelo nº 11, da quadra E, situadas na Rua Barão de Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado sob a matrícula nº 1.149 no Cartório de Registro Geral de Imóveis.

Art. 2º A área e benfeitorias construídas referidas no art. 1º serão destinados a abertura, conservação, melhoramento de logradouros públicos e a execução de planos de urbanização denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.414 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos nºs 04 e 31, da quadra nº 387, situado no Loteamento denominado Vilatur Saquarema, no lugar de Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de uma unidade de ensino.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

#### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, dos seguintes lotes:

I - Lote de terreno designado pelo nº 04, da quadra nº 387, com a área de 600,00m², situado no Loteamento denominado "Vilatur Saquarema", no lugar de Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m na linha da frente confrontando com a Rua Praia de Maranduba; 20,00m na linha dos fundos confrontando com o lote nº 31; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote nº 05; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com parte do lote nº 03 e parte do lote nº 02, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula nº 1.312.

II - Lote de terreno designado pelo nº 31, da quadra nº 387, com a área de 600,00m², situado no Loteamento denominado "Vilatur Saquarema", lugar de Ipitangas, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 20,00m na linha da frente confrontando com a Rua Praia de Cassandoca; 20,00m na linha dos fundos confrontando com o lote nº 04; 30,00m pelo lado direito confrontando com parte do lote nº 01 e parte do lote 02; 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 30, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema na matrícula



cula nº 1.312.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de uma unidade de ensino.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito e imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.057

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lidiane de Paiva Correa de Souza Cruz, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8018-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através dos processos administrativos nº 3.931/2022 e 3.932/2022 em 04 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.058

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Camilla de Fatima Lemos da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8012-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 4.942/2022 em 18 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.059

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria fun-

cional da Servidora Municipal Marrone Dutra da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 64661-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 5.094/2022 em 21 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.060

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Eucineia Vidal de Aguiar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 25194-1, do cargo de "Professor MG-1D" para "Professor MG-1E", previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 5.366/2022 em 24 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa sala-

rial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.061  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Fabiana Viana Machareth, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7658-0, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 5.889/2022 em 31 de março de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.062  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

zação do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luiza Velloso Capello Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7666-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 5.958/2022 em 01 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.063  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luanna Novaes Meda da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7671-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº

6.141/2022 em 04 de abril de 2022. Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.064  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Erica de Almeida Passos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 8151-1, do cargo de “Professor MG-2D Educação Física” para “Professor MG-2E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 6.426/2022 em 07 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.065  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**



**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Renata Figueiredo do Carmo da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7709-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 7.083/2022 em 19 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.066**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.067/2021, que inclui o Psicólogo Educacional como suporte pedagógico no Plano de Carreira e equipara o Professor

de Educação Especial ao professor MG-1, no mencionado Plano;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Lecilda Ferreira do Nascimento Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7890-1, do cargo de “Professor de Educação Especial, equiparado a MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, e no art. 2º da Lei Municipal nº 2.067/2021, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 7.672/2022 em 28 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.067**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Alcione Maria da Silva Cordoeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7513-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 7.793/2022 em 29 de abril de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.068**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana da Gloria Balthazar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 46329-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 8.336/2022 em 06 de maio de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.069**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Luciana da Gloria Balthazar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7413-0, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 8.336/2022 em 06 de maio de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.070**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Ionara da Silva Damaso, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,

Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 64092-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 11.337/2022 em 22 de junho de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.071**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Jaqueline Gomes de oliveira Frota, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 7791-1, do cargo de “Professor MG-1A” para “Professor MG-1D”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 11.337/2022 em 22 de junho de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.072**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei;

#### **RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Valeria Cristina Silva de Souza Macedo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 58327-1, do cargo de “Professor MG-1D” para “Professor MG-1E”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 16.491/2022 em 06 de setembro de 2022.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

#### **PORTARIA Nº 1.073**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da pro-

gressão funcional de professores em face da referida Lei;

**RESOLVE**

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Claudia Rabello de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, matrícula funcional nº 71153-1, do cargo de “Psicólogo Educacional MG-2D” para “Psicólogo Educacional MG-2G”, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.081/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.067 de 06 de abril de 2021, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 12.954/2021 em 02 de agosto de 2021.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.074****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, o servidor Carlos Henrique Pimentel, matrícula nº 960696-1, do cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, conforme processo administrativo nº 17.528/2022 em 30 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.075****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei

Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Tornar sem efeito, a Portaria nº 1.008 de 11 de outubro de 2022, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.011, em 13 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.076****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Lorena Souza de Oliveira Corte, matrícula nº 960222-2, do cargo comissionado de Coordenador de Atividades – Categoria D, da Escola Municipal Sebastião Manoel dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 13 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.077****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Thaize Nascimento de Souza, matrícula nº 925179-2, do cargo comissionado de Diretor do Abrigo Raio de Sol, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.078****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Claudia Cristina Cabral, matrícula nº 727512-5, do cargo comissionado de Diretor do Lar dos Idosos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.079****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Michelle Cristina de Souza Paiva, matrícula nº 954454-3, do cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.080****DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Sheyla Custodio da Cunha, matrícula nº 88208-1, do cargo comissionado de Coordenador Geral (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de

2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.081  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Renata de Oliveira Cortes, matrícula nº 958796-2, do cargo comissionado de Diretor de Finanças, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.082  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos, matrícula nº 960275-2, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.083  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Namiria Evangelista Costa, matrícula nº 960275-1, do cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.084  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Karina Campos Corbacho, matrícula nº 960917-1, do cargo comissionado de Diretor de Programa, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.085  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor Valdeocir Rodrigues, matrícula nº 218707-3, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Prestação de Contas, Símbolo CCE-7, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.086  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Viviane Rodrigues da Cunha dos Santos, matrícula nº 959372-2, do cargo comissionado de Coordenador do Setor de Compras, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.087  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar o servidor Wagner Souza de Siqueira, matrícula nº 902780-5, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.088  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Carla Pereira da Conceição, matrícula nº 959912-1, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa



va a partir de 05 de outubro de 2022.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.089  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Charlene Silva  
Souza, matrícula nº 801259-2, do car-  
go comissionado de Agente de Apoio ao  
Riocard, Símbolo CCE-3, vinculada à  
Secretaria Municipal de Desenvolvi-  
mento Social, produzindo seus efeitos com  
data retroativa a partir de 05 de outubro  
de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.090  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Gabriella Carvalho  
de Souza, matrícula nº 960319-2, do car-  
go comissionado de Assessor de Cadas-  
tramento, Símbolo CCE-2, vinculada à  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social, produzindo seus efeitos com data  
retroativa a partir de 05 de outubro de  
2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.091  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar a servidora Geciane Matias  
Gomes de Brito, matrícula nº 9500772-1,  
do cargo comissionado de Chefe de Divi-  
são de Atendimento ao Público, Símbolo  
CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social, produzindo  
seus efeitos com data retroativa a partir  
de 05 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.092  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Thaize Nascimento  
de Souza, para exercer o cargo comissio-  
nado de Coordenador de Programas de  
Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-  
10, vinculada à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, produzindo seus  
efeitos com data retroativa a partir de 06  
de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.093  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Claudia Cristina Ca-  
bral, para exercer o cargo comissionado  
de Coordenador de Programas de De-  
senvolvimento Social, Símbolo CCE-10,  
vinculada à Secretaria Municipal de De-  
senvolvimento Social, produzindo seus  
efeitos com data retroativa a partir de 06  
de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.094  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Michelle Cristina de  
Souza Paiva, para exercer o cargo com-  
missionado de Coordenador de Progra-  
mas de Desenvolvimento Social, Símbolo  
CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social, produzindo  
seus efeitos com data retroativa a partir  
de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.095  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Sheyla Custodio da  
Cunha, para exercer o cargo comissio-  
nado de Coordenador de Programas de  
Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-  
10, vinculada à Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Social, produzindo seus  
efeitos com data retroativa a partir de 06  
de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 14 de outubro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.096  
DE 14 DE OUTUBRO DE 2022  
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUA-  
REMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso  
de suas atribuições legais, especialmente  
as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei  
Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear a servidora Renata de Oliveira  
Cortes, para exercer o cargo comissio-  
nado de Coordenador de Programas de  
Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-  
10, vinculada à Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.097**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear o servidor Luiz Claudio dos Santos Bastos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Programas de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.098**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear a servidora Namiria Evangelista Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas e Programas Sociais, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.099**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear a servidora Karina Campos Corbacho, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Políticas e Programas Sociais, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.100**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear o servidor Valdeocir Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.101**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear a servidora Viviane Rodrigues da Cunha dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.102**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear o servidor Wagner Souza de Siqueira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.103**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear a servidora Carla Pereira da Conceição, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

### **PORTARIA Nº 1.104**

**DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Nomear a servidora Charlene Silva Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Admi-

nistrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.105

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Gabriella Carvalho de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.106

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear a servidora Geciane Matias Gomes de Brito, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 06 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

**Objeto:** prestação de serviços de locação de trios elétricos, para eventos a serem realizados no período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 16.917/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 01/11/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE ERRATA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao edital do pregão presencial nº 082/2022.

**Objeto:** prestação de serviços de produção de decoração, ornamentação e iluminação cênica alusiva ao Natal Luz de Saquarema 2022, conforme processo administrativo nº 17.572/2022.

**Obs.:** A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

A errata se dá para retificação da Portaria.

Sérgio Magno Monteiro Bravo.

Pregoeiro.

### COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

**Objeto:** contratação de laboratório especializado em análise de amostra de água marinha, visando prestação de serviços de coleta, preservação, transporte, armazenamento, recebimento, análise laboratorial e laudo técnico conclusivo da qualidade da água, conforme exigências do Programa Bandeira Azul, conforme processo administrativo nº 15.873/2022.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 31/10/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2022

**Processo Administrativo nº 14.994/2022**

**Modalidade:** Adesão a Ata de registro de preços nº 014/2021 - Pregão Presencial SRP nº 018/2021 - Fundo Municipal de Educação - Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Solagos Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 03.617.923/0001-85.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Saquarema/RJ, para compor a merenda escolar das unidades de ensino.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 10 (dez) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.986.538,00 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 1573;  
PT 12.365.0008.2.108;  
ND 3.3.90.30.02.00;  
Fonte 1573;  
PT 12.361.0008.2.106;  
ND 3.3.90.30.02.00;  
Fonte 1573;  
PT 12.366.0008.2.109;  
ND 3.3.90.30.02.00;  
Fonte 1573.

**Data da Assinatura:** 29 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.994/2022  
Contrato nº 189/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saquarema/RJ, para compor a merenda escolar das unidades de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854 e Ana Mara Pereira da S. Oliveira – matrícula nº 959788 para exercerem a função de fiscal do contrato nº 189/2022 do processo administrativo nº 14.994/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de setembro de 2022.  
Antonio Peres Alves .  
Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2022

**Processo Administrativo nº 14.339/2022**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/SEMED/2021 – ARP – Pregão Eletrônico SRP PMSG nº 035/2021 – Processo de Licitação nº 9.337/2021 – Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo/RJ

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** FP Vieira Engenharia LTDA – CNPJ nº 14.180.324/0001-63.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das Unidades de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 13.435.416,72 (treze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1211.

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 1211.

**Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 966, de 15 de agosto de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 14.339/2022  
Contrato nº 048/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores De Sordi José Rocentti – matrícula nº 916932, exercendo a função de fiscal

como titular e Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956629 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 048/2022 do processo administrativo nº 14.339/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 12 de agosto de 2022. João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 966, de 15 de agosto de 2022.

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.520/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 078/2022.

**Objeto:** Fornecimento de galões de água mineral em regime de comodato destinado a atender ao consumo dos servidores nas dependências do prédio sede da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 564, em favor da empresa Água Mineral Oasis da Saúde LTDA – CNPJ nº 09.176.323/0001-05, situada na Rodovia BR 101, km 119 – Fazenda Oasis – Casimiro de Abreu/RJ, no valor total de R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



Diário Oficial de Saquarema na Internet  
Inovação, informação e transparência a um clique

Visão oficial de comunicação, publicidade e divulgação das atas, resoluções e administrativas do Poder Executivo Municipal  
De acordo com a Lei nº 7.152/2018 e a Decisão nº 1.822/2018  
ACESSE: [WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 16.440/2022 a Licença Ambiental Simplificada – LAMPI- SEMMA nº 35-22, para a atividade de “Reforma, Manutenção, Repavimentação e Intervenções de Conservação ou Melhoria, dentro ou fora dos limites da faixa de domínio”, Reurbanização Bairro Itaúna – Classe 2D Baixo Impacto – Avenida Oceânica e ruas adjacentes.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 14.646/2022 a Licença Ambiental Simplificada (L.A.S.) nº 34/22, para a atividade de “Construções novas e acréscimo de edificações – Construção de Complexo Educacional Palmital – Classe 2E Baixo Impacto – Estrada de Palmital - Palmital – Saquarema.

Saquarema, 10 de outubro de 2022.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 227 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Luana Simonassi Rangel, matrícula nº 7270, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/10/2022, que se estenderá até 31/03/2023, conforme o Processo nº 18614/2022.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 228 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adriana Sales Guimaraes Pereira, matrícula nº 7549-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 11/10/2022 a 08/01/2023, conforme o Processo nº 17033/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 229 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Olcimar dos Santos Almeida, matrícula nº 21504, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 26/01/2024, conforme o Processo nº 17022/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 230 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Ana Amelia Araujo, na matrícula nº 60267-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 60 (sessenta) dias com data retroativa a 12/09/2022, que se estenderá até 10/11/2022, conforme o Processo nº 17405/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 231 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Tayane Cristina Venancio Mi-

randa, na matrícula nº 7561-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 12/09/2022, que se estenderá até 11/10/2022, conforme o Processo nº 16994/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 232 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Marcia Cristiane Freitas de Oliveira, na matrícula nº 7557-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 (noventa) dias durante o período de 21/10/2022 a 18/01/2023, conforme o Processo nº 17316/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 233 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Cancelar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família concedida a(o) servidor(a) municipal Claudia Whipp, matrículas nº 52558 e 60887, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir da data 04/10/2022, conforme o Processo nº 18109/2022.

Saquarema, 13 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação

### PORTARIA SMART Nº 234 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Joseneide Siqueira da Silva, matrícula nº 890685, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/10/2022, que se estenderá até 31/03/2023, conforme o Processo nº 18700/2022.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## FUNDEB

### EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Edital nº 01/2022 - convocação de assembleia para eleição de novos membros do CACS FUNDEB do Município de Saquarema - quadriênio 2023/2026.

O Presidente do Conselho CACS FUNDEB Saquarema, considerando a Lei Municipal nº 2.061, de 26 de março de 2021 (Lei de reestruturação do Conselho do FUNDEB), cria comissão eleitoral, para realização de processo de escolha de membros do Poder Público Municipal e da sociedade civil organizada, para composição do novo Conselho do FUNDEB Saquarema-RJ, para o quadriênio 2023/2026, composta por:

- 1- Victor Leonardo Oliveira Muniz - Representante de Pais e Responsáveis.
- 2- Dayna Sá Vignoli Amorim - Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- 3- Diony Fernandes dos Santos - Repre-

sentante do Conselho Municipal de Educação.

Ficam convocados os seguintes segmentos para, após deliberação dos seus integrantes em reunião para tal fim, apresentarem os nomes dos respectivos membros titulares e suplentes, a serem nomeados pela chefia do Poder Executivo para comporem o Conselho do FUNDEB, para o mandato de 2023/2026.

- a) 1(um) representante dos professores da educação básica pública,
- b) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas,
- c) 1(um) representante dos diretores das escolas básicas públicas,
- d) 2(dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública,
- e) 2(dois) representantes de estudantes da educação básica pública,
- f) 1(um) representante do Conselho Tutelar,
- g) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação,
- h) 2(dois) representantes da organização da sociedade civil.

A data de apresentação dos escolhidos pelos segmentos deverá observar o cronograma abaixo.

DATA	AÇÕES
31/10/2022 a 25/11/2022	Escolha dos candidatos a conselheiros nas assembleias internas dos respectivos segmentos
30/11/2022	Realização da assembleia para eleição dos membros titulares e suplentes representantes da sociedade civil, às 17h, na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, situado a Rua Tiã Melo nº 25, São Geraldo Bacará.

No dia da eleição, os candidatos deverão se apresentar junto à comissão eleitoral, munidos dos seguintes documentos: ofícios de encaminhamento da instituição e segmentos que representam, cópia de RG, CPF e cópia do comprovante de residência.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Everton Ribeiro dos Santos

Presidente do CACS-FUNDEB



**SAQUAREMA**  
Naturalmente linda!



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PREGÃO PRESENCIAL CMS Nº 003/2022.

A Câmara Municipal de Saquarema, torna público que o Pregão Presencial nº 003/2022 marcado para o dia 20/10/2022, objetivando contratação de serviços de leiloeiro oficial para proceder eventuais alienações de bens de propriedade da Câmara Municipal de Saquarema, foi adiado SINE DIE.

Quaisquer informações no endereço [www.saquarema.rj.leg.br](http://www.saquarema.rj.leg.br) ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Câmara Municipal de Saquarema, situada na Rua Coronel Madureira nº 88, Centro, Saquarema – RJ.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

Pablo Luiz Alves Oliveira.

Pregoeiro.





# SAQUAREMA SURF FESTIVAL 2022

IN MEMORIAM OF LEO NEVES

**17-23  
DE OUTUBRO  
PRAIA DE ITAÚNA**



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



**WSL**